

MISSÃO E OBJETIVOS DO PLANO DE TURISMO

- **MISSÃO**

- Desenvolvimento do turismo pautado na qualificação e competitividade da oferta, impulsionado pela excelência da gestão ambiental e urbanística, na formação dos recursos humanos e na modernização empresarial e das instituições públicas.

- **OBJETIVOS**

- Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente no setor turístico;
- Promover a qualificação dos recursos humanos e a sensibilização da população para o Turismo;
- Desenvolver ações estratégicas transversais e específicas para o Turismo local e regional;
- Fomentar a contribuição do setor na economia municipal;
- Estimular o turismo sustentável.

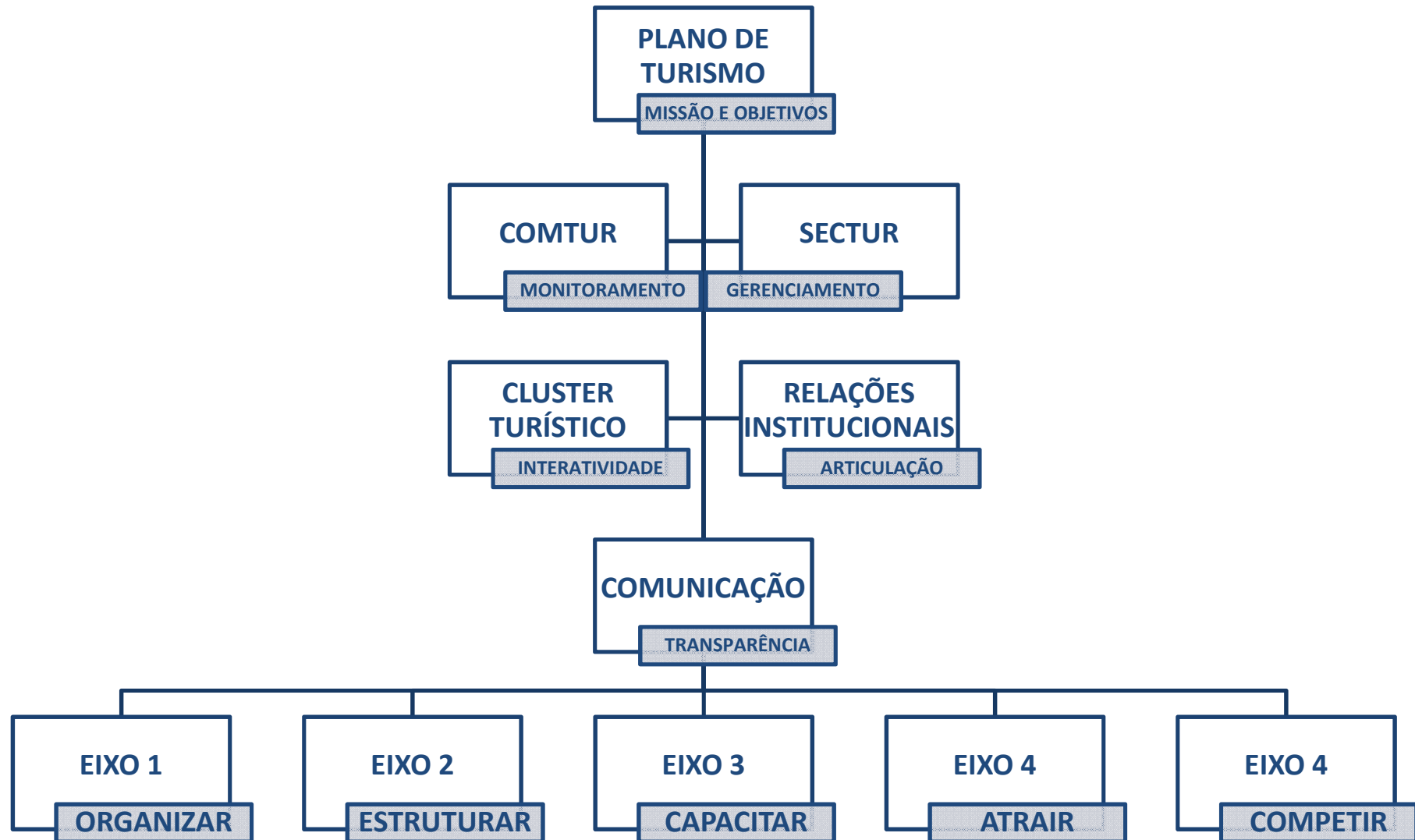
- **EIXOS ESTRATÉGICOS**

1. Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Turismo (**Organizar**);
2. Estruturação e Ordenação Turística (**Estruturar**);
3. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo (**Capacitar**);
4. Diversificação e Promoção da Oferta Turística (**Atrair**);
5. Gestão do Mercado Turístico (**Competir**).

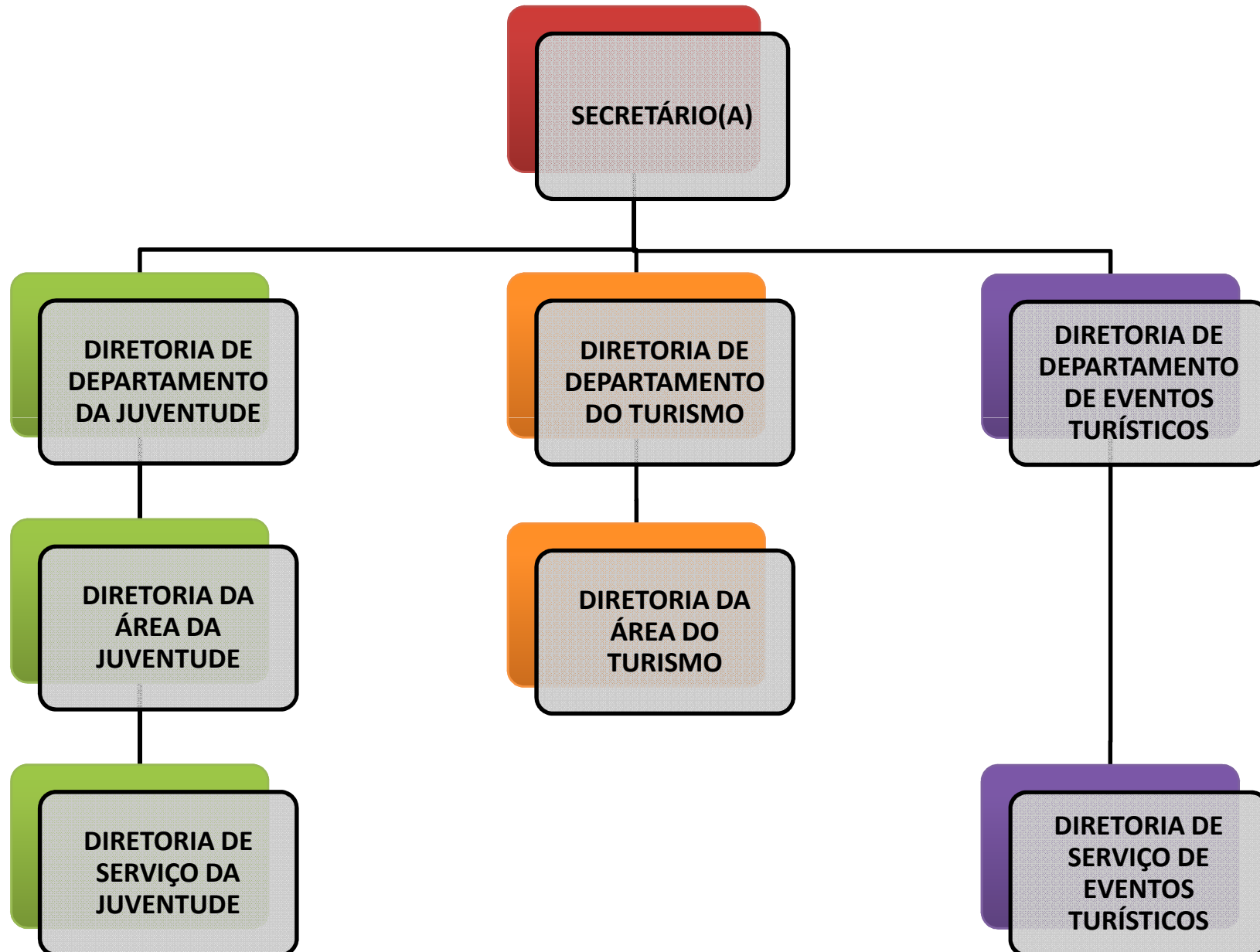
ESQUEMATIZAÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS



EQUIPE DE GESTÃO DO PLANO



ORGANOGRAMA ATUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (Lei complementar nº 230/2013)



EIXO 1: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO

DIRETRIZES: ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

AÇÕES:

A1 – Adequar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo com objetivo de arranjar com maior eficiência os recursos humanos disponíveis e Criar um Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS;

A2 – Elaborar um plano de comunicação interna com destaque para atualização contínua do web site oficial do turismo (www.turismotupa.com.br) e criação de informativo trimestral online e impresso para ser divulgado nas secretarias e no website oficial da prefeitura a respeito da evolução das ações do turismo municipal;

A3 – Promover, com apoio da Secretaria de Relações Institucionais, uma agenda anual de atividades em conjunto com as Secretarias que atuam em setores complementares ao turismo, priorizando temas transversais para o desenvolvimento do setor (educação, esporte, cultura, meio ambiente, mobilidade urbana, infraestrutura, dentre outros);

A4 – Desenvolver um Sistema de Informações Geográficas (SIG) em parceria com a Secretaria Municipal de Administração que contemple os aspectos turísticos territoriais e mantê-lo constantemente atualizado para fins de planejamento estratégico, bem como disponibilizá-lo em modo de visualização para consulta pública no website oficial da prefeitura e do turismo;

A5 – Intervir junto à Secretaria Municipal de Administração para garantir o funcionamento e repasse de informações da Ouvidoria (0800 773 1600) para Secretaria Municipal de Turismo.

EIXO 2: ESTRUTURAÇÃO E ORDENAÇÃO TURÍSTICA

**DIRETRIZES: INFRAESTRUTURA, PAISAGEM TERRITORIAL, MOBILIDADE URBANA E
ACESSIBILIDADE**

AÇÕES:

A6 – Aprimorar e diversificar a sinalização turística da sede e dos distritos por meio de projeto específico que contemple a totalidade dos atrativos e pontos estratégicos para sinalização;

A7 – Elaborar um Plano de Marketing Turístico Municipal;

A8 – Elaborar uma Lei de Incentivo ao Turismo, que contemple benefícios aos empreendedores que já atuam ou pretendem atuar no setor, bem como responsabilidades socioambientais de todos os agentes envolvidos;

A9 – Intervir junto à Secretaria de Cultura para promover as atrações por esta realizadas como de interesse turístico;

A10 – Estruturar junto à Secretaria de Obras e Infraestrutura um plano de ações específico para melhorias infraestruturais de acesso aos atrativos turísticos da sede e distritos, bem como para revitalização da paisagem urbana e manutenção das estradas rurais, prezando o bem estar da população e o desenvolvimento sustentável;

A11 – Intervir junto à Secretaria de Trânsito e Segurança a fim de adequar a oferta de transporte público para acesso aos atrativos turísticos;

A12 – Intervir junto ao setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento para requisitar os estabelecimentos comerciais a se adequarem às normas da NRB 9050/2004 – Acessibilidade Universal, por meio de um “Mutirão da Acessibilidade”, oferecendo vantagens fiscais para os estabelecimentos que aderirem ao programa;

A13 – Intervir junto à Secretaria Municipal de Administração para colaborar com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) a fim de que, partindo de estudo de viabilidade, sejam instituídas Macrozonas específicas de interesse turístico se necessário;

A14 – Atuar junto à Secretaria Municipal de Planejamento para colaborar com a implementação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana;

A15 – Realizar/contratar um levantamento das áreas verdes particulares junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou empresa específica a fim de identificar e estimular possíveis Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

EIXO 3: CAPACITAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E CONHECIMENTO PARA O TURISMO

DIRETRIZES: EXCELÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O TURISMO

AÇÕES:

A16 – Direcionar recursos para capacitação permanente de funcionários públicos que atuam no turismo com intuito de prepará-los para lidar com o planejamento, gestão e revisão das ações, bem como para orientar os visitantes de maneira satisfatória (no caso dos funcionários do PIT e equipamentos turísticos);

A17 – Firmar parceria com sistema “S” para capacitação e qualificação no segmento do turismo e áreas correlatas (SEBRAE: projetos de roteirização e capacitações em gestão e empreendedorismo; SENAR: turismo rural e gastronomia rural); SESC: boas práticas e capacitações operacionais para hotéis e alimentação;

A18 – Retomar o projeto de Educação para o Turismo, já estruturado no município;

A19 – Promover pesquisas específicas anuais voltadas a cadeia produtiva turística, polo universitário, atrativos e eventos a fim de detalhar com maior precisão o perfil dos visitantes, a demanda real e a demanda potencial;

A20 – Introduzir monitoramento sistemático de visitantes nos principais atrativos;

A21 – Desenvolver parcerias com universidades a fim de estimular pesquisas acadêmicas e trabalhos de extensão voltados para o turismo, como empreendedorismo, marketing, inovação tecnológica, conservação e educação ambiental, dentre tantas possibilidades;

A22 – Realizar oficinas e encontros periódicos direcionados para a população e para a iniciativa privada com objetivo de divulgação dos dados e informações do turismo local por meio do Conselho Municipal de Turismo;

A23 – Fomentar o turismo de base comunitária, fortalecendo a gestão descentralizada, as parcerias e a participação social;

A24 – Estimular a população local a consumir o turismo interno, promovendo eventos estratégicos em conjunto com a iniciativa privada para divulgar os atrativos e promover a integração entre os agentes do turismo, população e visitantes.

EIXO 4: DIVERSIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

DIRETRIZES: VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL, DINAMIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO POTENCIAL TURÍSTICO E FORMATAÇÃO DE PRODUTOS

AÇÕES:

A25 – Estimular parcerias público-privadas para captar investimentos e desenvolver os atrativos turísticos que hoje estão sob cuidados do poder público por meio de concessões comerciais e/ou incentivos fiscais;

A26 – Elaborar um programa de proteção e recuperação do Patrimônio Histórico-Cultural por meio da Lei de Incentivo ao Turismo;

A27 – Desenvolver material promocional do município, impresso e digital, contemplando a identidade do município e seus atrativos, com base no Plano de Marketing Municipal;

A28 – Promover a cidade para o Turismo de Eventos e Negócios por meio do Plano de Marketing Turístico Municipal;

A29 – Estabelecer parcerias com universidades e institutos de pesquisa para captação de eventos científicos e culturais;

A30 – Prover apoio técnico para elaboração e promoção de um roteiro turístico do Distrito Varpa;

A31 – Prover apoio técnico para elaboração e promoção de um roteiro turístico gastronômico no município;

A32 – Prover apoio técnico para elaboração e promoção de um roteiro turístico cultural no município;

A33 – Prover apoio técnico para elaboração e promoção de um roteiro turístico de aventura no município;

A34 – Ampliar as atividades junto à Secretaria de Cultura e captar mais expositores para o FEIRART, transformando-o num evento turístico periódico de atração regional;

A35 – Ampliar as atividades e captar mais expositores para a EXAPIT, elevando-a ao patamar nacional de eventos agropecuários;

A36 – Atuar junto às Secretarias de Cultura e Esporte para diversificar atividades culturais e esportivas nos distritos por meio de campeonatos e eventos;

A37 – Intervir junto à Secretaria de Cultura a fim de melhorar o marketing da oferta museológica, adequando horários de funcionamento, promovendo eventos e integrando a oferta e promoção com demais atrativos;

A38 – Elaborar calendário oficial de eventos, inclusive dos distritos;

EIXO 5: GESTÃO DO MERCADO TURÍSTICO

DIRETRIZES: EXCELÊNCIA EM GESTÃO, INOVAÇÃO, COOPERAÇÃO E COMPETITIVIDADE

AÇÕES:

A39 – Viabilizar a instituição de um “Cluster Turístico” formado pela cadeia produtiva do turismo municipal com objetivo de motivar o diálogo entre a iniciativa privada e estreitar os anseios dos empreendedores para com o poder público;

A40 – Participar efetivamente dos encontros e promover o intercâmbio de informações com outras Estâncias Turísticas por meio da APRECESP, motivando a troca de experiências e interatividade entre o poder público e empreendedores que já operam e/ou pretendem operar no turismo;

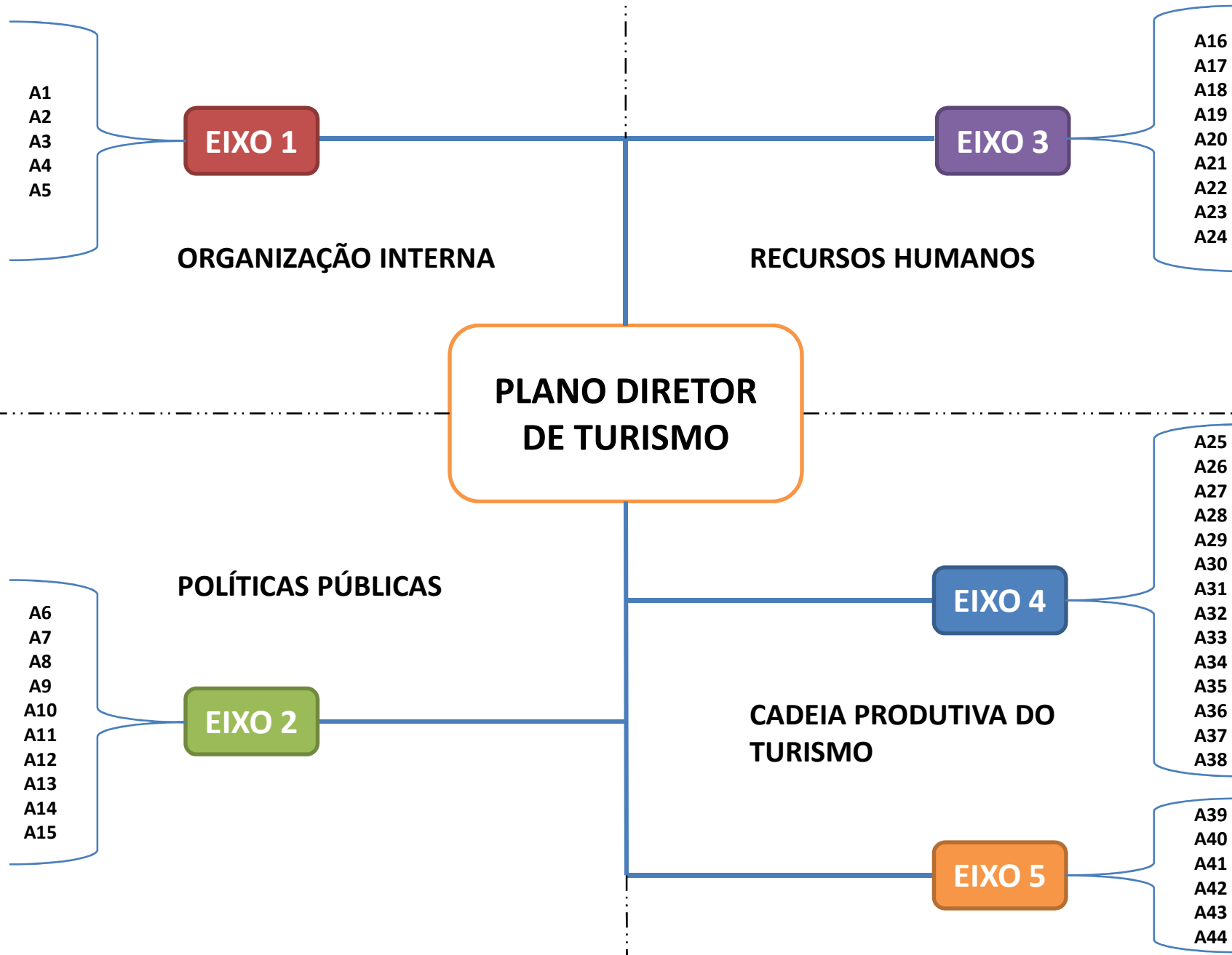
A41 – Realizar evento anual visando a divulgação das oportunidades de negócios para as modalidades turísticas identificadas em Tupã (agências que realizam turismo receptivo, city tour, ecoturismo, turismo cultural, negócios e eventos, entre outros), pode ser feito em parceria com o SEBRAE;

A42 – Gratificar empreendimentos do âmbito turístico que atuam com excelência de gestão e responsabilidade ambiental por meio da Lei de Incentivo ao Turismo;

A43 – Instruir os prestadores de serviços turísticos a se cadastrarem no CADASTUR, a fim de garantir a participação destes nos programas federais de apoio ao turismo, bem como legalizar e inserir os estabelecimentos na base única nacional de informações turísticas;

A44 – Por meio do CADASTUR, atuar continuamente na divulgação das oportunidades de qualificação, facilidades de acesso a linhas de financiamento, oportunidades de negócios, acesso a novos mercados, programas do Ministério do Turismo e seus parceiros das linhas estaduais e federais de financiamento à Iniciativa Privada;

ESQUEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES



FLUXOGRAMA DAS AÇÕES

